

RESUMO DO CONTRATO Nº 046/2022

PROCESSO: 006118/2021 de 22 de dezembro de 2021 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23.

CONTRATADA: UTOPIA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 36.980.269/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização e construção de passeio público, situado na Rua Paschoal Marquez, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000.

VALOR: R\$ 240.951,11 (duzentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

Itarana/ES, 16 de março de 2022

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 816657

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 005910/2021 de 14 de dezembro de 2021

O **MUNICÍPIO DE ITARANA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, senhor **Vander Patrício**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração do **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022**, com a **Cooperativa Agropecuária dos Produtores de Itarana - CAPIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.989.464/0001-54, o objeto é a concessão de uso, no regime de comodato, pelo Município de Itarana/ES, sem ônus, de 01 (um) CAMINHÃO, marca Mercedes Benz, Accelo, 815/39, Ano/Modelo 2021/2022, Equiparado com Carroceria Aberta de Madeira, Cor Branca, Combustível Diesel, Chassis 9BM979026NB236867, Renavan 310178, Placa RQR 6C20, visando proporcionar aos agricultores do município um melhor atendimento e assistência a fim de melhorar a qualidade de vida no meio rural, aumentando os lucros com a consequente queda no custo de produção e aumento dos lucros, em benefício de seus Associados, em favor da Organização da Sociedade Civil, conforme detalhado no Plano de Trabalho, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 848/2017, e na Lei Municipal nº 1.405/2022, consoante o processo administrativo nº 005910/2021 e no parecer jurídico exarado no processo administrativo em epígrafe.

Itarana/ES, 15 de março de 2022

VANDER PATRÍCIO

Prefeito Municipal

Protocolo 816664

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, E A **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DE ITARANA - CAPIL**, CNPJ nº 29.989.464/0001-54.

Processo nº: nº 005910/2021 de 14 de dezembro de 2021

Amparo: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 848/2017, e na Lei Municipal nº 1.405/2022

Objeto: concessão de uso, no regime de comodato, pelo Município de Itarana/ES, sem ônus, de 01 (um) CAMINHÃO, marca Mercedes Benz, Accelo, 815/39, Ano/Modelo 2021/2022, Equiparado com Carroceria Aberta de Madeira, Cor Branca, Combustível Diesel, Chassis 9BM979026NB236867, Renavan 310178, Placa RQR 6C20, a favor da Organização da Sociedade Civil

Vigência: O presente Acordo de Cooperação vigorará por 05 (cinco) anos a partir do dia da publicação de seu extrato no veículo oficial de publicação.

Contrapartida: Não há contrapartida financeira por parte da Organização da Sociedade Civil pelo uso e posse do bem, objeto do presente Acordo de Cooperação, conforme a finalidade a que ele se destina, nos termos do § 1º do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Itarana/ES, 16 de março de 2022.

Vander Patrício

Prefeito Municipal

Protocolo 816670

RESUMO DO CONTRATO Nº 047/2022

PROCESSO: 000820/2022 de 10 de fevereiro de 2022 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA/ES, CNPJ Nº. 14.492.062/0001-72.

CONTRATADA: RONALDO BRANDEMBURG 07101324762, CNPJ Nº 16.944.978/0001-41

OBJETO: Locação de Tendas, para abrigar os munícipes em frente à Unidade Saúde da Família "Dr. Gilmar José Bridi", visando ampliação da área física para acomodação dos pacientes suspeitos/confirmados com o COVID-19 à espera de atendimento.

VALOR: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

BASE LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ID **CidadES** **Contratação** **nº.**
2022.036E0500001.09.0001.

Itarana/ES, 16 de março de 2022

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 816700